REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a superação dos elevados índices de violência contra a mulher, sobretudo a que ocorre na esfera doméstica e familiar, é uma necessidade premente;
b) uma das razões que alimentam a violência doméstica e familiar é a dependência econômica, a qual leva um expressivo número de mulheres a viverem subjugadas em relacionamentos abusivos e que representam verdadeiro risco a sua integridade física e psicológica;
c) o Estado da Bahia dispõe de um serviço gratuito e qualificado de intermediação para o trabalho, que identifica, analisa e encaminha profissionais para as vagas oferecidas pelos empregadores, o SineBahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação e implementação de um repositório específico para preenchimento de vagas destinadas a mulheres vítimas de violência física ou moral no ambiente familiar, bem como políticas internas de estímulo para que os empregadores que buscam o serviço do SineBahia contratem, prioritariamente, essas mulheres.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade